



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

**Quarta-feira, 24 de novembro de 2021**

ANO I – Edição 388 –

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

## SUMÁRIO:

- Licitação..... 2

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Anhumas, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Anhumas poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.anhumas.sp.gov.br](http://www.anhumas.sp.gov.br), para realizar outras consultas sobre as publicações acesse: <http://www.anhumas.sp.gov.br/paginas/diario.php> e realize a busca através dos filtros de pesquisa

## ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Anhumas – SP  
CNPJ: 44.853.3331/0001-40  
Rua Domingo Ferreira de Medeiros, 496  
Centro  
Fone: 18 3286-1140



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Quarta-feira, 24 de novembro de 2021

ANO I – Edição 388 –

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº. 123/2021 -.  
Dispensa nº. 25/2021 -.

**RATIFICO**, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, declarando **DISPENSÁVEL a licitação**, com fulcro no artigo 24, inciso II do diploma legal invocado, à proponente **DW COMÉRCIO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Mario Sereguetti, nº 1.100, Centro, na cidade de Pirapozinho – SP, inscrita no CNPJ sob nº 15.434.431/0001-33 a contratação de empresa visando a prestação de serviços de reparo e manutenção da iluminação da Praça Poliesportiva “Alzira Aran Rodrigues” do município de Anhumas, tendo como pagamento o montante total R\$ 16.918,40 (dezesseis mil, novecentos e dezoito reais e quarenta centavos) incluindo todos os encargos tributários e despesas.

Cumpra-se. Formalize-se o contrato e publique-se.

Anhumas, 23 de novembro de 2021.

**ADAILTON CÉSAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

## AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Presencial Nº 76/2021**

A Pregoeira do Município de Anhumas, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela lei, através do Setor de Compras e Licitações, faz saber que se encontra aberta a licitação na modalidade **Pregão Presencial**, registrado sob nº. **76/2021** para **REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de Peças Futuras visando a manutenção da máquina Retroescavadeira JCB 3C alocada no SERM - Serviços de Estradas e Rodagens Municipal**, conforme especificações contidas no Edital de Convocação e seus Anexos. O Edital do Pregão Presencial nº. **76/2021** deste Edital, encerrar-se-

á no dia **07 de dezembro de 2021, às 14:00 horas**, onde serão recebidos o credenciamento e os envelopes propostas e documentos, regido pelas Leis 10.520/2002, 8.666/93, 8.883/94 sem prejuízo das demais regras aplicáveis ao caso. Maiores informações pelo telefone (18) 3286-1261 ou na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Anhumas. Anhumas, 23 de novembro de 2021. Daiane Souza Imada – Pregoeira Oficial – Adailton César Menossi – Prefeito Municipal.-

## CARTA - CONVITE Nº 14/2021 ATA DE HABILITAÇÃO E CLASSI DOS PROponentes

Aos vinte e três dias do mês de novembro de 2021, às dez horas e trinta minutos, reunidos na Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal de Anhumas, a Comissão Municipal de Licitações, devidamente designada pela **Portaria nº 13/2021**, cuja cópia faz parte do presente processo, bem como a presença do representante da empresa **Malacrida e Madeira Advogados Associados** (Cláudio Rogério Malacrida), que possui contrato de assessoria jurídica administrativa com essa Prefeitura, procedeu à abertura e classificação das propostas apresentadas à **Carta - Convite nº 14/2021**, destinada a Aquisição de Cestas Natalinas para distribuição aos Servidores Públicos Municipais em decorrência das festividades do natal. Verificou-se que neste procedimento retiraram o Edital as seguintes empresas: **MERCADO MODELO DE TACIBA LTDA EPP; MURILO DE SOUZA BASTOS ALIMENTOS ME e POPPE MERCEARIA LTDA ME**, das quais apresentaram envelopes documentos e propostas, conforme documentação encartada aos autos os proponentes:

**MERCADO MODELO DE TACIBA LTDA EPP**  
sem representante;

**MURILO DE SOUZA BASTOS ALIMENTOS**  
sem representante;



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Quarta-feira, 24 de novembro de 2021

ANO I – Edição 388 –

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

**POPPE MERCEARIA LTDA ME** sem representante.

Dando continuidade pelo Sr. Presidente foi determinado a abertura dos envelopes contendo a “Documentação” exigida no Item 5.1 do Edital de Convocação, que após minuciosa análise dos documentos apresentados pelos concorrentes, a CPL decidiu **HABILITAR** os proponentes **MERCADO MODELO DE TACIBA LTDA EPP, MURILO DE SOUZA BASTOS ALIMENTOS ME e POPPE MERCEARIA LTDA ME** por terem cumprido as exigências editalícias. Em seguida, pela Presidente foi solicitado aos presentes se havia alguma ocorrência a registrar sobre os atos praticados na presente sessão, o que foi negativedo por todos membros da CPL. Nessa esteira, considerando a ausência de licitantes presentes à sessão e que a empresa licitante **MERCADO MODELO DE TACIBA LTDA EPP** encaminhou junto à documentação de habilitação o termo de renúncia à interposição de recurso quanto à fase de habilitação, a Presidente determinou o contato telefônico com as empresas **MURILO DE SOUZA BASTOS ALIMENTOS ME e POPPE MERCEARIA LTDA ME** para manifestação acerca do interesse recursal quanto a fase de habilitação, o que fora expressamente negativedo por todos os licitantes e encaminhado, via email, conforme documentos anexos. Desta forma, tendo em vista a **desistência do prazo recursal, conforme faculdade contida no artigo 43, III da Lei de Licitações**, deu-se seguimento no certame, passando para a fase de abertura e classificação das propostas apresentadas pelas empresas habilitadas, franqueando aos presentes a abertura dos envelopes e a consulta e análise das propostas. Assim, após as devidas verificações foram divulgados os valores apresentados pelas empresas habilitadas, a saber:

**1 - MURILO DE SOUZA BASTOS ALIMENTOS ME**, apresentou proposta no valor total de **R\$ 70.855,16 (setenta mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos)** para o total de cestas natalinas composta dos itens identificados na proposta anexada aos autos do procedimento;

**2 - MERCADO MODELO DE TACIBA LTDA EPP**, apresentou proposta no valor total de **R\$ 74.226,24 (setenta e quatro mil, duzentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos)** para o total de cestas natalinas composta dos itens identificados na proposta anexada aos autos do procedimento;

**3 - POPPE MERCEARIA LTDA ME** apresentou proposta no valor total de **R\$ 89.068,00 (oitenta e nove mil e sessenta e oito reais)** para o total de cestas natalinas composta dos itens identificados na proposta anexada aos autos do procedimento;

Prosseguindo, após as devidas análises das propostas, a Comissão, tendo como critério o menor preço **GLOBAL**, decidiu pela seguinte classificação:

Produto	1º Classificado	2º Classificado	3º Classificado
Aquisição de Cestas Natalinas para distribuição aos Servidores Públicos Municipais em decorrência das festividades do Natal.	<b>MURILO DE SOUZA BASTOS ALIMENTOS ME</b> <b>R\$ 70.855,16</b>	MERCADO MODELO DE TACIBA LTDA EPP  R\$ 74.226,24	POPPE MERCEARIA LTDA ME  R\$ 89.068,00

Sendo assim, a Comissão de Licitação decidiu pelo acatamento da proposta apresentada pela empresa **MURILO DE SOUZA BASTOS ALIMENTOS ME** para a entrega das cestas natalinas correspondente ao valor unitário de **R\$ 249,49 (duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos) por cesta, totalizando o montante de R\$ 70.855,16 (setenta mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos) nas quantidades e termos do Anexo I – Termo de Referencia do Edital de Convocação**, declarando-a vencedora, nos termos do **artigo 45, § 1º da Lei de Licitações**. Em seguida todos os presentes ao Ato rubricaram as propostas e os envelopes apresentados, ficando todos cientes sobre o prazo de recurso. Nada mais tendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por todos os

